

EDITAL

Doutor Luís Manuel Teles Menezes Leitão, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Presidente do júri, por delegação de competências, das Provas de Doutoramento no ramo de Direito, especialidade de Ciências Jurídico-Criminais, da mesma Faculdade, requeridas por **Enrico Rilho Sanseverino**, faz saber que:

1 – O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutor Nuno Brandão, Professor Auxiliar
Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, arguente;
- Doutora Helena Paula Magalhães Bolina, Professora Auxiliar
Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa;
- Doutor Paulo Manuel Mello de Sousa Mendes, Professor Catedrático
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Orientador;
- Doutor José João Montes Ferreira Gomes, Professor Associado
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Doutor Pedro Abel Amaral Fernández Sánchez, Professor Auxiliar
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Doutora Teresa Maria Quintela Brito Prazeres Silva, Professora Auxiliar
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, arguente.

2 – A tese apresentada tem por título “O Conflito de Interesses dos Administradores de Sociedades Comerciais e o Direito Penal”.

3 – O ato público de defesa da tese realiza-se no dia **16 de setembro de 2024**, pelas **15h00**, na sala de atos da Reitoria da Universidade de Lisboa, sendo admissível a participação nas provas por videoconferência dos membros do júri que assim o desejarem, sem qualquer restrição dos seus direitos.

4 – A duração total não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo o candidato de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri para a sua defesa.

5 – Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 7 de maio de 2024.

O Presidente do Júri



(Prof. Doutor Luís Menezes Leitão)